

Eu, Raquel Dias Pereira, passaporte nº GK 495497 e CPF 168.091.757-92, venho por meio desta carta solicitar apoio a Prefeitura de Angra dos Reis com as passagens para que eu possa disputar o CAMPEONATO MUNDIAL de Muay Thai que me classifiquei após ter me sagrando campeã brasileira pela CBMT e me classificado para compor a seleção brasileira que disputará o evento.

O evento irá ocorrer na cidade de Bangkok - Tailândia entre os dias 09 e 19 de março. Após o evento seguirei junto a minha equipe para treinamentos e lutas na cidade de Phuket na academia Phuket Fight Club.
segue programação de viagem:

Partida do Brasil: 03 de março 2025

Período competitivo em Bangkok (mundial) : 09 a 19 de março

Período de treinamento e competitivo em Phuket: 21 de março a 07 de abril

Retorno: 09 de Abril de 2025

Solicito passagens com ida 03 de março de 2025 e volta 09 de abril de 2025.

Solicito Hospedagem entre os dias 08 e 20 de março de 2025 na cidade de Bangkok próximos ao endereço soi Sukhumvit 16 (Yokkao training center)

Seguem em anexo:

Certificado de participação em campeonato brasileiro

Cartaz do evento

Convite da equipe phuket fight club para treinamento.

Passaporte

RG

CPF

Comprovante de residência a mais de 3 anos

Comprovante de hipossuficiência financeira.

Raquel Dias Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0520

001
2 Via

168.091.757-92
CPF

ANGRA DOS REIS
C. NASC LIV A89 FLS 164 TERM 33863 RJ

ANGRA DOS REIS/RJ
DOC. ORIGEM

ANGRA DOS REIS/RJ
NATURALIDADE

NORMA DA GLÓRIA DIAS
GENIVALDO SANTOS PEREIRA
FILIAÇÃO

RAQUEL DIAS PEREIRA
NOME

REGISTRO GERAL 29.283.252-4
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2018

06/05/2000
DATA DE NASCIMENTO

LEONARDO SILVA JACON
PRESIDENTE DO DETRAN
ID 8087182

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura do Titular
Raquel Dias Pereira

0520

Polegar Direito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



RAQUEL DIAS PEREIRA

FILIAÇÃO..... NORMA DA GLÓRIA DIAS
GENIVALDO SANTOS PEREIRA
NASCIMENTO..... 06/05/2000
ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO
NATURALIDADE: ANGRA DOS REIS - RJ
DOCUMENTO..... R.G. - 29.283.252-4 - 20/07/2018 - DIC - RJ
LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1996
CPF..... 168.091.757-92
TIT. EMISSOR:
LOCAL DE EMISSÃO: AATRJ - ANGRA DOS REIS
DATA DE EMISSÃO.: 14/12/2018

ZONA:

CNH.....
SEÇÃO:

Raquele Dias Pereira
ALEX BOLSAS
Superintendente Regional de Trabalho e Emprego/RJ
ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO _____
DATA DE NASC. DE ____/____/____ PARA ____/____/____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

NOME _____
DOCUMENTO _____
MOTIVO _____
ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR _____

LEGENDA

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

03

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-Lei nº 5452 de 01.05.1943 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL TRABALHO: [HTTP://TRABALHO.GOV.BR](http://TRABALHO.GOV.BR)



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

236.33876.30-4

NÚMERO

1531893

SÉRIE

0060

UF

RJ

Raquele Dias Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

POLLEGAR DIREITO



03

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 16 Dezembro 2024, 20:32:10



By Truora

Status: Assinado

Documento: Eu,Raquel Dias Pereira , Passaporte N° GK 495497 E CPF 168.Pdf

Número: 10ebc003-9b6c-4c96-be7a-06dd2ffa753d

Data da criação: 16 Dezembro 2024, 20:23:38

Hash do documento original (SHA256): 7c92d11c576fd482f3f4d0edc46aa64121a663a607eb25f013d176954e08bb89



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora	Assinatura
RAQUEL DIAS PEREIRA Data e hora da assinatura: 16 Dezembro 2024, 20:32:09 Token: 8f3de0cc-9e1a-4397-8e04-a706e42e5896	 Raquel Dias Pereira
Pontos de autenticação: Telefone: + 5524999324777 E-mail: raqueldiass99@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail	Localização aproximada: -23.118272, -44.258941 IP: 191.57.103.25 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 10ebc003-9b6c-4c96-be7a-06dd2ffa753d, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 10ebc003-9b6c-4c96-be7a-06dd2ffa753d. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RAQUEL DIAS PEREIRA**

Inscrição: **1753 8541 0361**

Zona: 147 Seção: 0179

Município: 58017 - ANGRA DOS REIS

UF: RJ

Data de nascimento: 06/05/2000

Domicílio desde: 22/01/2020

Filiação: - NORMA DA GLORIA DIAS
- GENIVALDO SANTOS PEREIRA

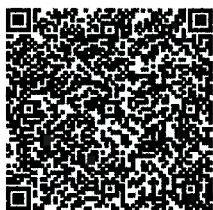
Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 18:52 em 28/11/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EGC9.6CFF.K9DA.HQCW

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu Raquel Dias Pereira, portador do documento nº 29.283.252-4 (especificar tipo do documento: Identidade), endereço eletrônico (e-mail) raqueldias99@gmail.com, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de aplicação da isenção prevista nos arts. 4º, inciso XII, 110, parágrafo único, e 113, § 3º, da Lei nº 13.445, de 2017, e 312 do Decreto nº 9.199, de 2017, que minha condição econômica se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento dos valores das taxas cobradas para obtenção de documentos para regularização migratória e de multas aplicadas com base na legislação migratória brasileira.

A referida condição de hipossuficiência econômica justificase em razão de:

- não possuir trabalho remunerado;
 não possuir renda;
 possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
 Outros (descrever) Moro sozinho

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, 12 / Dez / 2024.
Raquel Dias Pereira
Assinatura

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

(Firmada por representante legal)

Eu _____, portador do documento nº _____ (especificar tipo do documento: _____), endereço eletrônico (e-mail) _____, na condição de representante legal do imigrante _____, portador do documento nº _____ (tipo de documento: _____), endereço eletrônico (e-mail) _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de aplicação da isenção prevista nos arts. 4º, inciso XII, 110, parágrafo único, e 113, § 3º, da Lei nº 13.445, de 2017, e art. 312 do Decreto nº 9.199, de 2017, que a condição econômica do imigrante ora representado se revela hipossuficiente para arcar com o pagamento dos valores das taxas cobradas para obtenção de documentos para regularização migratória e de multas aplicadas com base na legislação migratória brasileira.

A referida condição de hipossuficiência econômica justificase em razão de:

- não possuir trabalho remunerado;
 não possuir renda;
 possuir perfil de renda familiar de até meio salário mínimo per capita ou renda familiar total de até 03 (três) salários mínimos;
 Outros (descrever) _____

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

Local, _____ / _____ / _____.

Assinatura

Ilmo. Sr. Presidente do Detran-RJ

Dados Pessoais		
Nome: <u>Raquel Dias Pereira</u>		
Nome Social:		
Documento de Identidade: <u>22.283.252-4</u>	Órgão expedidor: <u>Detran</u>	
CPF: <u>268.093.757-92</u>		
Nacionalidade: <u>Brasileira</u>	Naturalidade: <u>Amora dos Reis</u>	
Telefone: ()	Celular: <u>(24) 99932-4777</u>	
E-mail: <u>Raqueldias99@gmail.com</u>		
Na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.		
Endereço: <u>Pavia de Matariq</u>		
Nº <u>350</u>	Complemento:	CEP: <u>239868.000</u>
UF: <u>RJ</u>	Cidade: <u>Amora dos Reis</u>	Bairro: <u>Selva Grande</u>
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.		
Rio de Janeiro <u>22</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2024</u>		
<u>Raquel Dias Pereira</u> Assinatura do requerente		

DETRAN - Nº 0034 - rev. 07

Documentos Necessários

- Original do documento de identidade do requerente